

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 07/2022**

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA GESSICA ALINE SILVANO ME

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.164.340/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

**CONTRATADA: GESSICA ALINE SILVANO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Geral Campestre – Município de Vidal Ramos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.485.998/0001-86, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. Gessica Aline Silvano, CPF nº. 064.185.689-33, residente no município de Vidal Ramos – SC.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; a Portaria GM/MS nº 3277, de 22/12/2006, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, da mesma forma, com base nos termos do Edital de Inexigibilidade nº 05/2021, e às seguintes cláusulas deste aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 07/2022 de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

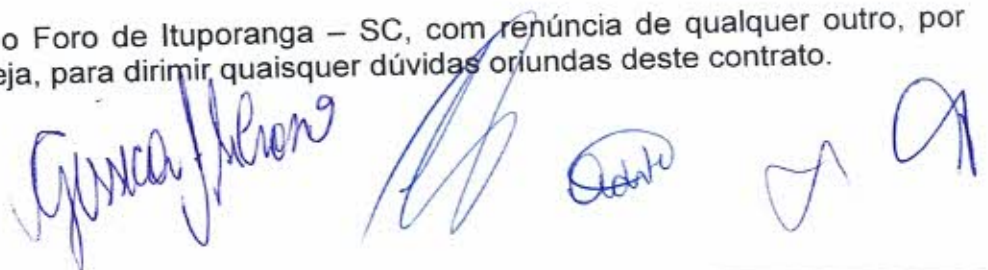
2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

The image shows four handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document. From left to right, they appear to be: 1. A signature that reads 'Gessica Aline Silvano'. 2. A signature that reads 'Nelson Back'. 3. A signature that reads 'Daltro'. 4. A signature that reads 'M. A.'.

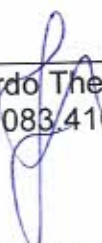
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 26 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**  
Nelson Back – Prefeito Municipal  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**GESSICA ALINE SILVANO ME**  
Gessica Aline Silvano  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Thechrin  
CPF: 083.410.239-03

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rech Kammers  
CPF: 008.287.929-09

Fiscal do Contrato:

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Tabarelli  
CPF: 043.895.559-52